

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a Contratar empresa de engenharia para prestar serviços continuados de Manutenção Predial - preventiva, preditiva e corretiva - nas especialidades de engenharia elétrica, eletrônica, hidráulica, mecânica e civil, para atender às áreas ocupadas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, no Quartel General da Polícia Militar, localizado à Rua Evaristo da Veiga nº 78 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de bem comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

2 - JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de manutenção predial se justifica na necessidade de conservação do Patrimônio Público, bem como na manutenção do ambiente adequado ao trabalho dos Servidores Públicos e demais usuários das instalações da edificação, composta de instalações e equipamentos, com fornecimento de mão de obra qualificada e ferramental

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

específico, abrangendo uma área total construída de **12.684,60m²** em um terreno de 13.094,30m².

O presente termo de referência tem a finalidade de definir o conjunto de elementos que nortearão os procedimentos para prestação de serviços continuados de manutenção predial e garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes da edificação que abriga o Quartel General da PMERJ.

Em vista de ser um prédio histórico, com tombamento parcial, é necessária e urgente a adoção de um programa de manutenção ainda mais cuidadoso e direcionado para a preservação das características arquitetônicas do conjunto.

Muitos problemas são verificados em toda a extensão do conjunto, como infiltrações, deterioração dos revestimentos em geral, danos nos telhados e lajes, falta de manutenção preventiva da Subestação de Energia Elétrica; Rede Elétrica com problemas de subdimensionamento de circuitos e proteções; tomadas, interruptores e disjuntores em dissonância com as normas técnicas vigentes; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas sem pontos de aferição e, conseqüentemente, sem confiabilidade; infraestrutura das Redes Lógica e de Telefonia com problemas diversos; Sistema Hidráulico com vazamentos e perdas ao longo de toda a rede; Esgoto Sanitário sem tratamento e com vazamentos, e sistema de captação e escoamento de águas pluviais necessitando de muitos reparos.

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa de serviços de manutenção para o complexo do QG são os de trazer soluções para os problemas citados acima, utilizando técnicas específicas de manutenção predial.

3 - ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

ID	ESPECIFICAÇÃO	UN
CATMAT: 2225	SERVIÇO ENGENHARIA	SERVIÇO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

SIGA: 84891	MELHORIA, DESCRICAO: PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA VISANDO MELHORIAS DO ESPACO PREDIAL E DOS SERVICOS PRESTADOS Código do Item: 0676.003.0001 (ID - 84891)	SERVIÇO
--------------------	---	---------

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS E AS SUAS DEVIDAS ESPECIALIDADES

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	CÓDIGO EMOP
1	ENGENHEIRO MECÂNICO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS E EM MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E AR CONDICIONADO.	01	05.105.0137-0
2	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS E EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO.	01	05.105.0137-0
3	ENGENHEIRO CIVIL COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS E EM MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	01	05.105.0137-0
4	TÉCNICOS (EM REGIME ESCALA 24/72 HORAS) ESPECIALIDADE ELETROTÉCNICA	04	05.105.0155-0
5	TÉCNICOS (EM REGIME ESCALA 24/72 HORAS) ESPECIALIDADE MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	04	05.105.0155-0
6	BOMBEIRO HIDRÁULICO (EM REGIME ESCALA 24/72 HORAS)	04	05.105.0110-0
7	ENCARREGADO DE TURMA (FEITOR)	01	05.105.0126-0
8	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	05.105.0169-0
9	ELETROTÉCNICO COM EXPERIÊNCIA EM COMANDOS, SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	01	05.105.0155-0
10	ELETROTÉCNICO COM EXPERIÊNCIA EM TELEFONIA	01	05.105.0155-0
11	TÉCNICO COM ESPECIALIDADE EM MECÂNICA DE REFRIGERAÇÃO	01	05.105.0155-0
12	BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	05.105.0110-0
13	ALMOXARIFE	01	05.105.0122-0
14	PINTOR	01	05.105.0103-0
15	PEDREIRO	01	05.105.0108-0
16	AJUDANTE DE ELETRICISTA	04	05.105.0115-0
17	AJUDANTE DE MECÂNICA DE REFRIGERAÇÃO	02	05.105.0115-0
18	AJUDANTE DE HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIA	02	05.105.0115-0
19	SERVENTES	03	05.105.0114-0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

20	MARCENEIRO	01	05.105.0101-0
21	SERRALHEIRO	01	05.105.0102-0
22	GESSEIRO	01	05.105.0104-0
23	VIDRACEIRO	01	05.105.0141-0
24	TÉCNICO DE QUALIDADE (C/ESPECIALIDADE EM MÉDIA TENSÃO)	01	05.105.0178-0
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	40	-

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

O complexo do Quartel General da PMERJ é composto pelo prédio principal do QG, com 3 pavimentos, uma Capela com áreas de apoio, uma edícula que abriga a subestação de energia, uma edícula ao lado da subestação, uma edícula desabitada com 2 pavimentos e uma cabine de controle de acesso à área de estacionamento.

O prédio principal do QG, com características neoclássicas, possui estruturas de concreto e cantaria, alvenarias de tijolos maciços e tijolos convencionais, lajes de concreto mescladas com lajes pré-fabricadas de concreto e lajotas, coberturas de telhas cerâmicas sobre engradamento de madeira, mescladas com telhas de fibrocimento. Um trecho do 3º pavimento abriga uma academia de ginástica e uma área de lazer nos fundos do prédio, onde deverão ser previstos serviços de manutenção, excetuando os equipamentos de informática em geral.

A Capela existente, ao nível do 2º pavimento, com acesso pelo pavimento térreo, é uma construção tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal e deverá merecer atenção especial em decorrência de ser um Bem Tombado a ser mantido nas condições originais.

O prédio possui esquadrias externas – nas fachadas e no pátio interno - em madeira e vidro e portas em vidro temperado, a maior parte com duas folhas, sendo as da fachada principal protegidas por grades no pavimento térreo. As esquadrias internas são parte em madeira maciça e parte em madeira prensada revestida com laminado, como no sistema modular de divisórias. Em alguns locais foram instaladas esquadrias metálicas.

Vários mezaninos foram construídos no pavimento térreo, em épocas diversas, com materiais diversos, como divisórias de madeira, paredes drywall, alvenarias de tijolos, etc.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

O prédio possui uma escada central, duas escadas laterais externas e algumas escadas internas de acesso aos pavimentos superiores. Duas escadas centrais nos fundos dão acesso à capela e uma escada de concreto e granito, ao lado da capela, liga o nível do 2º pavimento à área dos fundos do terreno. Duas passarelas circundam a área interna do prédio, abertas para o pátio, e possibilitam o acesso às salas do 2º e 3º pavimentos.

Nos fundos do terreno encontra-se um castelo d'água de concreto armado que alimenta a rede hidráulica de todo o conjunto. O sistema atende a vários sanitários e banheiros (masculinos e femininos) e à cozinha do restaurante do QG.

O conjunto possui 3 elevadores – um central e dois laterais – atualmente desativados.

Um restaurante, no pavimento térreo, atende aos policiais e funcionários, com infraestrutura para armazenamento, preparo, lavagem e descarte, cujas instalações deverão receber manutenção preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos em geral.

O sistema de ar condicionado do conjunto é formado basicamente por equipamentos tipo “split”, mas conta, ainda, com muitos aparelhos de janela e sistemas centrais de ar condicionado desativados.

Um pátio lateral, à direita do terreno do QG, que possui comunicação com o pátio interno do mesmo, abriga a subestação de energia que alimenta o conjunto e uma área de estacionamento. Um bloco desabitado de aproximadamente 150m², situado no estacionamento externo, deverá ser mantido limpo e desinfetado.

A seguir estão descritas as respectivas áreas:

- Pavimento Térreo (QG + Edículas): 3.496,40m²
- 2º Pavimento: (QG + Capela e apoio) 4.702,70m²
- 3º Pavimento: 4.485,50m²

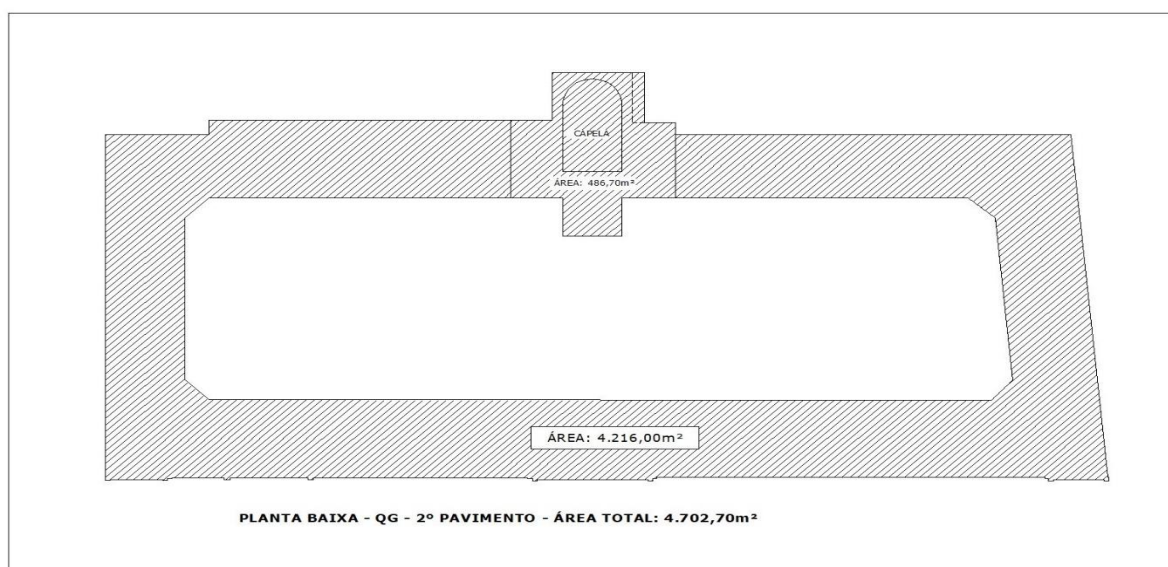
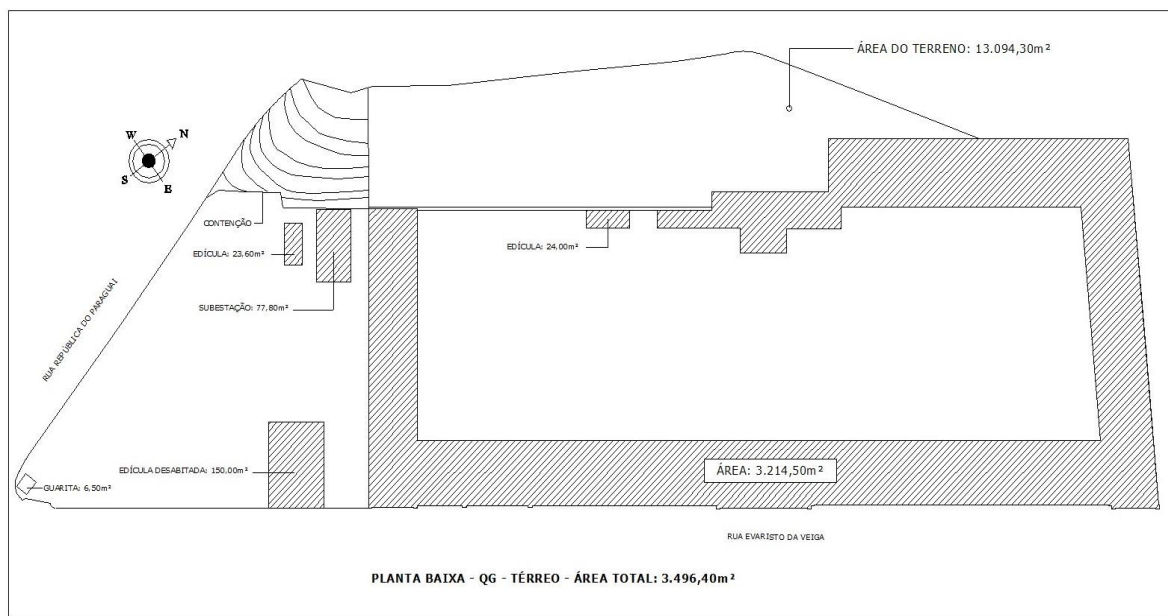
Área Total Construída: **12.684,60m²**

Área do Terreno: 13.094,30m²

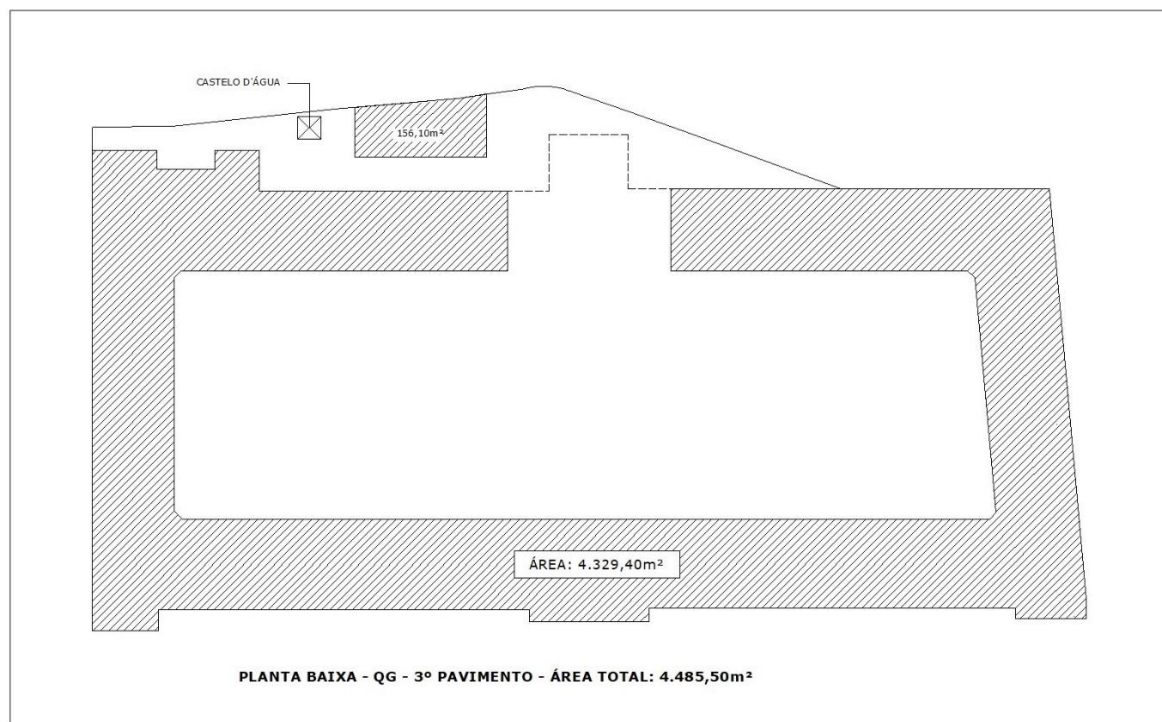
Abaixo estão relacionadas as plantas esquemáticas, mostrando a ocupação do terreno do Quartel General, com o esquema de cada pavimento e suas respectivas áreas.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Obs.: Os desenhos são esquemáticos e não possuem escalas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



Tipos de Manutenção a serem previstos no Contrato

Segundo a NBR 5674/2012 – item 3.5, **Manutenção** é “um conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança dos seus usuários”.

A empresa a ser contratada deverá prestar nas dependências do conjunto do QG os serviços de manutenção definidos abaixo, apresentando à fiscalização do contrato um **Programa de Manutenção** para atender as modalidades descritas:

- **Manutenção Preventiva**

Consiste no conjunto de ações ou de operações de manutenção executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo(s) em condições de operar dentro das especificações do fabricante. Dentre essas atividades preventivas, incluem-se: ensaios, testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outras.

- **Manutenção Preditiva**

Trata-se de um processo de acompanhamento periódico dos equipamentos, baseado na análise de dados coletados através de monitoramento ou inspeções em campo. O objetivo principal da manutenção preditiva é a verificação pontual do funcionamento dos equipamentos, antecipando eventuais problemas que possam causar gastos maiores como a manutenção corretiva.

A manutenção preditiva é conhecida como uma técnica de manutenção com base no estado do equipamento. Esta técnica tenta definir o estado futuro do equipamento e a previsão de sua durabilidade. Tem base na medição e coleta de dados por monitoração: vibração, análises de óleo, ultrassom e termografia, entre outras. A manutenção preditiva tem como objetivo a redução da aplicação de manutenções corretiva e preventiva, uma vez que pode prever a falha ou a quebra de equipamentos.

- **Manutenção Corretiva**

Visa à execução das operações destinadas a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos serviços, de todos os danos observados e ainda a execução de pequenas reformas quando forem julgadas necessárias pela Contratante, tais como; reparos de pintura; recuperação de pisos; substituição e reparos em forro de gesso; recuperação de cobertura de telhas cerâmicas e de fibrocimento, reparos em impermeabilização, recuperação de revestimentos em geral; recuperação de esquadrias e divisórias; recuperação ou substituição de fechaduras; revisão, adequação e recuperação das instalações elétricas – incluindo sistema de aterramento -, da infraestrutura de lógica e telefonia, instalações hidráulicas e sanitárias.

Observação: Nos casos de aquisição de peças e/ou componentes, que não sejam de fornecimento obrigatório, a Contratada deve apresentar à Comissão de Fiscalização do

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Contrato 3 (três) orçamentos para aprovação. O valor máximo mensal para este tipo de substituição será de **R\$ 50.000,00** (*Cinquenta mil reais*), que levará em consideração o menor valor e o melhor desempenho das substituições, tanto para manutenção preventiva como para manutenção corretiva. Para este julgamento, o gestor do contrato contará com o apoio técnico dos Engenheiros da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da SEPM (DEA).

Sistemas a serem cobertos pelo contrato de manutenção predial:

SISTEMA ELÉTRICO:

Subestação Transformadora:

A Contratada deverá possuir experiência comprovada em Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Subestações de Energia Elétrica com Potência Nominal igual ou superior a 1.000 kVA – incluindo ramal de entrada, ramal de serviço e aterramento – Transformadores e Quadro Geral de Força.

Como a Subestação existente está há muito tempo sem Manutenção, a Contratada deverá efetuar o serviço de Manutenção inicial englobando todas as fases de Manutenção descritas abaixo:

- Manter a limpeza do piso, teto, paredes, janelas e portas da área do Posto Primário de Transformação, tanto externa quanto internamente; Lubrificação e reparo dos trincos e portas;
- Reparo dos eventuais pontos de oxidação de fundo anticorrosivo e posterior aplicação de acabamento na tonalidade da cor existente;
- Substituição de componentes danificados: lâmpadas, sinalizadores luminosos, relés, bobinas e todos os demais que forem necessários;
- Limpeza de componentes elétricos: chaves seccionadoras, muflas, para-raios, buchas de passagem, transformadores de potencial e de corrente, transformadores de força e

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

comando, barramentos, disjuntores de Alta e Baixa Tensão, limitadores de corrente de Alta e Baixa Tensão e por fim Painéis Gerais de Baixa Tensão;

- Verificação de todas as conexões elétricas e ajustes dos contatos fixos em geral com aplicação de cobre coloidal ou produto equivalente em todos os contatos móveis;
- Verificação do nível de óleo e da resistência dos Transformadores e dos Disjuntores de PVO, completando-os se necessário;
- Eliminação imediata de eventuais vazamentos, independentemente das manutenções programadas;
- Verificação da calibragem dos relés;
- Medição da Isolação das bobinas dos transformadores;
- Medições da isolação dos equipamentos e da resistência de terra dos Sistemas de Aterramento;
- Testes de funcionamento dos dispositivos de proteção, de manobra e sinalização;
- Todos os equipamentos acima deverão ser mantidos limpos e adequadamente lubrificados.

MANUTENÇÃO TRIMESTRAL:

1) ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO, CLASSE 15 KV:

- Verificar iluminação do recinto e funcionamento reparando-a se necessário;
- Verificar e desobstruir, se necessário, as aberturas de ventilação;
- Medir e anotar a umidade e temperatura ambiente;
- Corrigir todas as anormalidades encontradas;
- Verificar se todas as partes metálicas estão aterradas;
- Verificar estado de pintura dos equipamentos e ambiente;
- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica 15 KV, para limpeza e proteção dielétrica, na limpeza de barramentos, contatos, partes móveis e equipamentos de baixa tensão do painel de Baixa Tensão;
- Aplicação de solvente dielétrico, na limpeza de chaparias.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2) RAMAL DE ENTRADA:

- Medição da Resistência de Isolação;
- Verificação da Corrente de Fuga das Fases R, S e T;
- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV, na limpeza das terminações.

3) PÁRA-RAIOS DE MÉDIA TENSÃO:

- Medir e anotar o valor da resistência de isolação;
- Verificação da pintura das Fases R, S e T (Inspeção Visual);
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T;
- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV, na limpeza das terminações.

4) BARRAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO:

- Medir e anotar o valor da Resistência de Isolação;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T;

5) SECCIONADORAS DE MÉDIA TENSÃO:

- Medição de Resistência de Contato das Fases R, S e T;
- Medição de Resistência Ôhmica de Isolação;
- Teste de Intertravamento Elétrico (KIRK);
- Teste de abertura e simultaneidade;
- Verificação da Corrente de Fuga das Fases R, S e T;
- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV, na limpeza dos isoladores.

6) TRANSFORMADOR DE CORRENTE E TRANSFORMADOR DE POTENCIAL:

- Medir e anotar o valor da isolação;
- Medir e anotar o valor da Resistência dos Enrolamentos;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV, na limpeza da isolação.

7) DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO:

- Medição de Resistência de Contato dos 03 Pólos (fixos e móveis);
- Medição de Resistência Ôhmica de Isolação das Fases R, S e T / RN, SN e TN;
- Inspeção e ajustes nos Mecanismos de Acionamento;
- Verificação de corrente de fuga das fases R, S e T;
- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV, na limpeza das isolações.

8) RELÉ DE PROTEÇÃO:

- Limpeza geral;
- Inspeção nas conexões de força, comando e controle;
- Verificação da Parametrização dos Relés (conforme lista de parâmetros fornecidos pela Concessionária).

9) TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA:

- Inspeção do Sistema de Aterramento;
- Inspeção das Muflas Terminais;
- Inspeção dos Fios e Condutores de Média Tensão;
- Limpeza dos Barramentos e Isoladores;
- Aplicação de Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV, na limpeza dos isoladores;
- Testes de isolação dos Seccionadores, Disjuntores, Muflas, Isoladores e Transformadores;
- Limpeza geral dos Posto de Transformação em alvenaria;
- Lubrificação das partes mecânicas do equipamento;
- Reaperto dos bornes de ligação, fixações de equipamentos, componentes e ferragens;
- Verificação dos Contatos Fixos e Móveis das Chaves;
- Inspeção das partes metálicas dos Transformadores;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Medição da Resistência de Aterramento, mantendo sempre os limites normalizadores;
- Verificação do desgaste por temperatura e Capa Isolante dos fios e cabos;
- Medição da Resistência Ôhmica de Isolamento: fase/fase e fase/terra;
- Medição da Relação de Espiras e Deslocamento Angular nos Taps dos transformadores;
- Medição de Resistência Ôhmica dos Enrolamentos dos Transformadores;
- Polaridade;
- Continuidade/funcional dos comandos, Intertravamentos, Alarmes, Proteções e ajuste de Relés.

10) QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) E DEMAIS QUADROS DENTRO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO:

- Verificar e corrigir, quando necessário, a ocorrência de sobreaquecimento;
- Verificar e substituir, quando necessário, as Lâmpadas de Sinalização;
- Verificar e corrigir, quando necessário, o ajuste zero dos Medidores, ruídos e vibrações anormais;
- Verificar e corrigir Transformadores de Medição de Painel, conexões dos cabos, abertura e fechamento dos armários;
- Medir e registrar Correntes do respectivo Neutro;
- Medir e registrar Tensões de Linha e no Neutro dos circuitos principais e derivados;
- Ajustar Dispositivos de Comando dos Disjuntores;
- Lubrificar articulações dos Disjuntores;
- Lubrificar as dobradiças das portas;
- Efetuar limpeza do Quadro com Solvente Dielétrico, Rigidez Dielétrica de 15 KV;
- Inspeccionar Câmara de Extinção dos Disjuntores;
- Aferir Instrumentos de Medição de Painel;
- Desfazer todas as conexões, poli-las e reconecta-las;
- Efetuar reaperto geral;
- Medir e registrar Resistência de Isolamento de Barramentos, Cabos e Isoladores;
- Limpar barramentos;
- Efetuar limpeza geral;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Combater corrosão e retocar pintura do gabinete.

MANUTENÇÃO SEMESTRAL:

1) ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO, CLASSE 15 KV:

- Verificar a Iluminação do recinto e funcionamento reparando-a, se necessário;
- Verificar se o Extintor de Incêndio esta carregado e dentro da validade;
- Medir e anotar a umidade e temperatura ambiente;
- Corrigir todas as anormalidades encontradas;
- Verificar estado de pintura e umidade;
- Verificar estado do Bastão de Manobras e Luvas de Proteção;
- Verificar Estado de Tapetes Isolados;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T.

2) RAMAL DE ENTRADA:

- Medição de Resistência de Isolação;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T.

3) PÁRA-RAIOS DE MÉDIA TENSÃO:

- Medição de Resistência de Isolação;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T.

4) BARRAMENTOS DE BAIXA E DE MÉDIA TENSÃO:

- Medir e anotar o valor da Resistência de Isolação;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T.

5) SECCIONADORAS DE MÉDIA TENSÃO:

- Medição da Resistência de Contato das Fases R, S e T;
- Medição da Resistência Ôhmica de isolamento;
- Verificação da Corrente de Fuga das Fases R, S e T.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

6) TRANSFORMADOR DE CORRENTE E TRANSFORMADOR DE POTENCIAL:

- Medir e anotar o valor da Isolação;
- Verificação de Corrente de Fuga das Fases R, S e T.

7) DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO:

- Medição de resistência Ohmica de Isolação das Fases R, S e T / RN, SN e TN);
- Inspeção e ajustes nos mecanismos de acionamento;
- Verificação da Corrente de Fuga das fases R, S e T.

8) RELÉ DE PROTEÇÃO:

- Limpeza geral; Inspeção nas conexões de força e comando e controle;
- Parametrização dos relés.

9) TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA:

- Inspeção do sistema de aterramento;
- Inspeção das Muflas Terminais;
- Inspeção dos Condutores de Média Tensão;
- Limpeza dos Barramentos e Isoladores;
- Testes de Isolação dos Seccionadores, Disjuntores, Muflas, Isoladores e Transformadores;
- Reaperto dos Bornes de Ligação, fixação de Equipamentos, Componentes e Ferragens;
- Inspeção das Partes Metálicas dos Transformadores;
- Verificação da Temperatura e Capa Isolante dos Fios e Cabos. Medição de Resistência Ôhmica de Isolamento: fase/fase e fase/terra;
- Continuidade/funcional dos Comandos, Intertravamentos, Alarmes, Proteções e ajuste de Relés.

10) QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) E DEMAIS QUADROS DENTRO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Verificar e corrigir quando necessário os seguintes itens: Ocorrência de sobreaquecimento, Lâmpadas de Sinalização, “Ajuste Zero” dos Medidores, ruídos e vibrações anormais, Transformadores de Medição de Painel, Conexões dos Cabos, Abertura e fechamento dos Armários;
- Ajustar Dispositivos de Comando dos Disjuntores;
- Lubrificar articulações dos Disjuntores;
- Lubrificar Dobradiças das Portas;
- Efetuar limpeza do Quadro com Solvente Dielétricos, Rigidez Dielétrica 15 KV;
- Inspecionar Câmara Extinção dos Disjuntores;
- Aferir instrumentos de Medição do Painel;
- Efetuar reaperto geral;
- Limpar Barramentos;
- Efetuar limpeza geral;

11) TERMOGRAFIA:

Será executado o Registro das Temperaturas dos pontos nos equipamentos relacionados abaixo relacionados, por Detecção da Radiação Infravermelha por eles emitida. Após a coleta destas Temperaturas, serão tratadas em *software* específico. Com os dados resultantes, será gerado um Relatório com as Fotos Térmicas, onde serão indicados os Pontos passíveis de correção:

- Ramal de Entrada;
- Pára-raios de Média Tensão;
- Seccionadoras de Média Tensão;
- Transformadores de Corrente e Transformadores de Potencial;
- Disjuntor de Média Tensão;
- Transformadores de Potência;
- Quadro Geral de Distribuição (QGBT) e demais Quadros dentro do Posto de Transformação

12) MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Será prestado, independente das Manutenções programadas, o **Atendimento de Emergência**, no Regime de Plantão de 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos ou quando da constatação de defeitos durante as Inspeções de Manutenções Rotineiras, tais como:

- Trinca ou rachadura em Buchas ou Isoladores;
- Queima de Fusíveis ou Limitadores de Corrente de Média Tensão;
- Mau funcionamento ou defeito dos Dispositivos de Proteção, Comando, Manobra, Sinalização ou Medição;
- Defeitos nos transformadores;
- Deterioração da Isolação dos Condutores de Alta Tensão;
- Inoperabilidade do Disjuntor.

13) FORNECIMENTO DE PEÇAS:

As peças listadas abaixo serão consideradas de **fornecimento obrigatório** e estarão inclusas no Contrato:

- Fio e Cabos, classe de isolação de 750V ou de 0,6/1 kV, com seção transversal até 16 mm²;
- Disjuntores termo-magnéticos de capacidade nominal de até 200 Amperes;
- Solvente Dielétricos de Rigidez Dielétrica 15 KV;
- Fitas Isolantes; Fitas de Alta Fusão;
- Terminais Mecânicos de aço para cabos de cobre de seção transversal até 300 mm²;
- Terminais de Compressão dos tipos *olhal* e *garfo* p/ cabos de seção transversal até 10 mm²;
- Anilhas de indenticação para Fios e Cabos, Plaquetas de Acrílico para identificação dos circuitos dos Quadros de Distribuição;
- Chapas de aço e/ou acrílico para proteção das partes vivas dos Quadros de Distribuição;
- Fitas serrilhadas para fixações dos cabos, Luminárias e Lâmpadas de LED para SE e para o Posto de Transformação;
- Lâmpadas de LED para os Sinalizadores dos Quadros de Distribuição e Painéis de Comando.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

As peças que não estão relacionadas como de fornecimento obrigatório, quando necessária suas substituições, a Contratada deverá apresentar um Relatório Técnico informando e justificando esta necessidade à Comissão de Fiscalização, para aprovação. Após a aprovação da necessidade de substituição, as referidas peças poderão ser substituídas e pagas.

As peças a serem substituídas deverão ser sempre novas e de primeira linha, de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT. Quando fizerem parte integrante de determinado equipamento, deverão ser originais. As peças substituídas deverão ser obrigatoriamente entregues à CONTRATANTE;

Todo transporte de peças, componentes e transporte de equipamentos para as oficinas da CONTRATADA e, seu retorno deverá ficar a cargo da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE

A CONTRATANTE irá adquirir materiais, peças e componentes das seguintes formas, em obediência aos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas atualizações:

- Através do Adiantamento Direto;
- Por meio de Orçamento;
- Por Licitação;
- Por Dispensa de Licitação.

14) **RELATÓRIOS:**

Trimestralmente e semestralmente, junto com a fatura, será apresentado um **Relatório Técnico**, contendo:

- Manutenção Preventiva Trimestral ou Semestral e Relatório Termográfico;
- Relatório de Análise Físico - Química e Cromatográfica do Óleo Isolante dos Transformadores.

Demais Componentes do Sistema Elétrico a serem inspecionados:

- **Quadros de Distribuição de Luz e Força** – Barramentos, disjuntores, contadores e chaves.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- **Quadros de Circuitos de Energia Estabilizada** – Barramentos, disjuntores e contadores.
- **Rede Elétrica / Circuitos elétricos** – cabos, fios, tomadas, interruptores, eletrodutos, caixas de passagem, etc.
- **Iluminação** – Luminárias internas (fluorescente e *led*), luminárias de vapor metálico, refletores e acessórios.
- **Iluminação de emergência** – circuitos, lâmpadas e baterias.
- **Sistema de aterramento elétrico** – cabos, conectores, hastes e pontos de medição.
- **Inspeção Termográfica** – A ser realizada *semestralmente* pela Contratada nas instalações da Subestação de Energia, Quadro Geral de Força, Barramentos, QDLFs, Quadros de Comando (geradores, bombas, etc.) e quadros de circuitos de energia estabilizada.

OBSERVAÇÕES:

- Um Relatório de Inspeção Termográfica deverá ser entregue à aprovação da Fiscalização *em até 15 (quinze) dias a contar do último dia de realização da inspeção*, cabendo à Contratada a correção e acompanhamento das irregularidades apontadas no Relatório.
- A Manutenção da Subestação Transformadora de Energia Elétrica será programada, não sendo necessário que a Contratada mantenha equipe especializada em Média Tensão residente no QG. Entretanto, a Contratada deverá ser capaz de atender aos chamados de emergência em *prazos inferiores a 1 hora*. As Manutenções Preventivas serão realizadas anualmente. Já para as Manutenções corretivas, a Contratada deverá fazer uma previsão anual de duas chamadas.

SISTEMA DE LÓGICA E TELEFONIA (*apenas serviços de infraestrutura para da rede lógica e de telefonia, excetuando computadores, servidores, impressoras e equipamentos diversos*):

- Caixas de Distribuição, circuitos de lógica e telefonia, tomadas e cabeamento.

SISTEMA HIDROSSANITÁRIO:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Castelo d'Água – Ramal de entrada, bombas, registros, ramais de abastecimento, extravasores e limpeza.
- Caixas d'água - rede de alimentação, registros, extravasores e limpeza.
- Rede hidráulica – tubulações, registros, torneiras, redutores de vazão, válvulas de descarga, etc.
- Rede sanitária – rede de esgotamento, caixas de passagens e de inspeção, ramais de ligação na rede pública.
- Rede de águas pluviais – calhas, coletores, tubos de queda, caixas de passagem, caixas de areia e ramais de ligação à rede pública.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:

- Extintores – verificação periódica, recargas e substituições.

SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO:

- Aparelhos tipo *split* – rede de alimentação elétrica, proteção elétrica, condensadoras, evaporadoras, compressores, redes frigorígenas, drenos e filtros.
- Aparelhos de janela – rede de alimentação elétrica, proteção elétrica, compressores, drenos e filtros.
- Sistema de Exaustão – rede de alimentação elétrica, proteção elétrica, motores e partes móveis – limpeza e manutenção.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS:

- Pára-Raios – hastes, suportes, conectores e cabos.
- Rede de Proteção – cabos, conectores, suportes e pontos de medição.
- Hastes de aterramento – cabos e conectores.

SISTEMA DE ANTENA COLETIVA:

- Rede – Caixas de distribuição, cabos, tubulações e tomadas.

SISTEMA ESTRUTURAL:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Fundações – Concreto (verificação de fissuras, trincas, ferragens aparentes, carbonatação, recalque, desgaste de material, etc.).
- Estruturas de concreto – Cintas, pilaretes, vigas, pilares e lajes.
- Estrutura metálica – Cintas, pilares, vigas, contraventamentos, elementos de ligação e pintura de proteção.
- Contenções e arrimos.

COBERTURAS:

- Cobertura de telhas cerâmicas – engradamento de madeira, telhas e cumeeiras.
- Cobertura de telhas de fibrocimento – engradamento de madeira, telhas, cumeeiras e acessórios.
- Cobertura de lajes de concreto ou laje pre-fabricadas - (verificação de fissuras, trincas, ferragens aparentes, desgaste de material, etc.).

IMPERMEABILIZAÇÕES:

- Impermeabilizações asfálticas e epóxicas – mantas diversas, pintura asfáltica, pintura epóxica, proteções, etc.

ESQUADRIAS:

- Portas e janelas de madeira – incluindo caixilhos, vidros e ferragens em geral
- Portas, janelas e basculantes de alumínio – incluindo aduelas, vidros e ferragens em geral.
- Portas, janelas e basculantes de ferro – incluindo aduelas, vidros e ferragens em geral.
- Armários e estantes fixas em madeira – incluindo ferragens.

ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E DIVISÓRIAS:

- Alvenarias de tijolos maciços e tijolos convencionais.
- Revestimentos de paredes, pisos e tetos – Emboço, reboco, azulejos, mármore, pisos cerâmicos, piso cimentado, pisos de granito, pisos elevados, frisos de madeira, tacos, rodapés, etc.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Divisórias sanitárias em mármore e granito.
- Divisórias de madeira – incluindo portas, vidros e acessórios.
- Forro de gesso – Placas de gesso e acessórios
- Forro tipo pacote – Perfis metálicos, placas diversas e acessórios
- Rejuntamentos e vedações.

APARELHOS SANITÁRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS;

- Aparelhos sanitários – Lavatórios, bacias sanitárias, caixas de descarga acopladas, chuveiros, duchas e acessórios em geral.
- Bancadas e Acessórios – bancadas de mármore e granito, cubas de aço inox ou alumínio, tanques, etc.
- Metais sanitários – Registros, torneiras, ralos, sifões, caixas sifonadas, válvulas, etc.

PINTURA:

- Pintura acrílica e látex– incluindo preparo da superfície.
- Pintura com esmalte sintético – incluindo, fundo anticorrosivo e preparo das peças.
- Pintura em epóxi – incluindo preparo da superfície.
- Pintura em estrutura metálica – pintura de proteção passiva, incluindo fundo anticorrosivo.
- Pintura com texturas – incluindo preparo da superfície.
- Pintura com vernizes – incluindo preparo da superfície.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

A **Contratada** se obriga a disponibilizar em estoque, no local da prestação dos serviços, equipamentos, ferramentas e materiais necessárias para a manutenção, operação e adequação do prédio, conforme discriminado neste documento, como:

- Paquímetro, esmeril de borracha, bombas de lavagem de alta pressão, torno de bancada, ferro de solda, solda elétrica, Chaves Allen, Jogos de Chaves de grifo, Chave inglesa, jogo de limas, Arco de serra, Alicates de pressão, Alicates Universal com cabo isolado, Alicates de bico redondo, Alicates de corte com cabo isolado, Alicates chatos com bico

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

isolado, Saca-fusível NH, Multímetro, Decímetro para baterias chumbo-ácido, Furadeira portátil com jogo de brocas completo, Escada autoportante de 3 metros, Medidor de resistência, Alicates para rebite, Alicates Amperímetro, Lanternas, Ferros de soldar, Soldas, Esmeril de bancada, Chave catraca, Compasso, Metro de madeira, Trenas, Espátulas, Esquadro, Prumo, Serrote, Jogo de tarraxa de PVC e de ferro, Plaina, Ponteiro, Caixas de Ferramentas, Pá, Colher de pedreiro, Nível, Régua, Bomba de vácuo 5CFM, Conjunto PPU, Oxiacetileno completo, Bomba de Água de alta pressão, Conjunto de manômetro de alta/baixa pressão; Esmerilhadeira, lixadeira, Saca polia grande, Megômetro, Termômetro digital e analógico, medidor de umidade e demais equipamentos necessários e não relacionados.

Materiais de Fornecimento Obrigatório - São os materiais que serão fornecidos pela **Contratada** e que não poderão ser cobrados da Contratante, listados a seguir:

Lâmpadas tubular de Led de 9/10 W, Lâmpadas tubular de Led de 18/20 W, tomadas elétricas padrão brasileiro de 10A-250V, tomadas elétricas padrão brasileiro de 20A-250V, tomadas telefônicas e de lógica, interruptores, disjuntores até 100A, fusíveis, cabos e fios elétricos até 6 mm², terminais de compressão para cabos até 300 mm², conectores, cabos de lógica, receptáculos, luminárias, plugs, fita isolante, fita de alta fusão, fita dupla face, fita identificadora de circuitos, eletrodutos até 25 mm, Fita veda rosca, conexões, caixas de passagem, tubos hidráulicos até 1" (25mm), tubos e conexões sanitárias, registros até 1", bóias, caixas sifonadas, ralos, adesivos e selantes, cimento, argamassa pré-fabricada, gesso, placas de gesso, tirantes, rejuntamento e outros que forem necessários para condições emergenciais

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência do Contrato será de *12 (doze) meses*, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou de data nele acordada, podendo ser estendido, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais/porções e sucessivos períodos, observado o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e desde que a proposta da CONTRATADA preencha os requisitos enumerados abaixo de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- a) Os serviços foram prestados regularmente;
- b) A Contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) A Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;
- d) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e) A Contratada concorde com a prorrogação.

A prestação dos serviços se dará a partir da *Autorização de Início dos Serviços* emitida pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá dar início à execução do contrato no *prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos*, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao do recebimento da Nota de Empenho.

CONDICÃO PARA EXECUÇÃO

Os serviços de Manutenção do conjunto do Quartel General da Polícia Militar deverão respeitar rigorosamente as normas brasileiras vigentes, as orientações dos fabricantes dos equipamentos instalados nas dependências referidas neste documento, cumpridos os regulamentos e normas municipais, estaduais e federais pertinentes aos serviços públicos e de utilidade pública.

A Contratante se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Comissão de Fiscalização - A Contratante procederá à fiscalização do contrato através de funcionários qualificados, incumbidos de atuar para o cumprimento das cláusulas do contrato e atestes das medições mensais do contrato.

A presença da fiscalização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro nos serviços não reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

É permitida a subcontratação parcial do objeto, dependendo de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Observação Importante: A documentação de todos os funcionários da Contratada que prestarão serviços no QG será analisada pelo Setor de Inteligência da SEPM, quando já definida a empresa licitante vencedora, para verificação da permissão de trabalho nas dependências da SEPM e garantia da segurança local.

5 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

A contratada declara, antecipadamente, aceitar as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem necessários aos desempenhos de suas atividades.

A instituição e a atuação de fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

6– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Registro no CREA – A licitante deverá apresentar certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA. Caso a licitante seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-RJ.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da concorrência, profissionais de nível superior em Engenharia Civil, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico – CAT, expedidas por um destes conselhos, que comprovem ter os profissionais executados serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidades Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificados(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil à comprovação do vínculo;

No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualidade técnica, ambas serão inabilitadas;

Declaração indicando o nome, CPF e nº de registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação;

Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA, relativas às obras atestadas;

Apresentar comprovante de que possui em seu quadro de funcionários um Engenheiro Civil, um Engenheiro Mecânico ou um Engenheiro Eletricista com conhecimentos em eletrônica, devidamente registrado no CREA.

Visita Técnica - As empresas interessadas em participar do certame licitatório poderão realizar *visita técnica* nos locais onde serão executados os serviços objeto deste documento, a fim de que avaliem as condições das instalações atualmente existentes. A visita técnica tem por finalidade tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

condições para a execução do objeto, quando necessário, e, conseqüentemente, assegurar que seja capaz de atender as possíveis necessidades da CONTRATANTE.

A não verificação de dificuldades não poderá ser evocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

A *visita técnica* deverá ser realizada por profissional habilitado da interessada e será acompanhada por representante da CONTRATANTE. A declaração comprobatória da vistoria efetuada será assinada por servidor da SEPM.

A declaração da Licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega do(s) serviço(s) supre a necessidade de visita técnica.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O pagamento será realizado de forma parcelada em cotas mensais sucessivas e em quantidades proporcionais ao prazo de duração do contrato.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9- GARANTIA:

Garantia Contratual:

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 3% (três por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 3% (três por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

10- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E CONTROLE:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Constituem obrigações e reponsabilidades do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Programa de Manutenção Predial - A empresa contratada para os serviços de Manutenção do QG deverá apresentar à Fiscalização, nos primeiros 15 (quinze) dias de vigência do contrato, um Programa de Manutenção Predial para atender à demanda de serviços no conjunto, com base no modelo *Planilha de Manutenção Predial – Anexo III* deste documento -, sendo, então, implementado um sistema de manutenção onde devem ser previstos, segundo as normas técnicas vigentes, infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos, capaz de atender aos diferentes tipos de manutenção necessários, sejam elas preventivas, preditivas ou corretivas.

Observação: O Programa de Manutenção Predial deverá conter, além dos itens mencionados acima, as informações solicitadas abaixo:

- Modelo de planilha do *Relatório Técnico Mensal* para registro dos eventos mensais de manutenção;
- Recomendações para situações de emergência;
- Procedimentos para a segurança no trabalho;

Relatório Técnico Mensal – A Contratada deverá gerar um *Relatório Técnico Mensal*, encaminhando-o à fiscalização do contrato até o *quinto dia útil do mês seguinte*, disponibilizando-o, ainda, através de sistema de gestão informatizada, via Internet, com usuário e senha. O *Relatório* deverá conter, no mínimo:

- Discriminação dos serviços executados, com datas e locais dos mesmos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Medições efetuadas ao término dos serviços preventivos.
- Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, desempenho dos equipamentos, etc.
 - Resumo dos serviços preventivos e corretivos executados com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da SEPM.
 - Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste.
 - Sugestões sobre reparos preventivos/corretivos ou modernizações cujas necessidades tenham sido constatadas.
 - Gerar tela de visualização de gráficos por períodos escolhidos e exibir um gráfico com o número de atendimentos realizados durante o período escolhido.

Preposto – A contratada deverá designar um *Preposto*, aceito pela Administração, para representar a Contratada na execução do Contrato, lotado no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da SEPM, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

Mão de Obra Residente – Equipe de Plantão - A Contratada deverá fornecer toda a *mão de obra residente*, as ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de Manutenção Predial e demais atividades correlatas, indicando à SEPM a *equipe de plantão* e mantendo-a nas dependências do prédio objeto deste documento. Essa Equipe deverá ter disponibilidade de *44 (quarenta e quatro) horas semanais*. Os plantonistas deverão cumprir jornada de trabalho de *24 horas*, inclusive *sábados, domingos e feriados*, respeitando as leis trabalhistas, de acordo com as características de cada cargo ou função.

Observação: A Contratada deverá apresentar, para aprovação prévia da SEPM, comprovação de que os integrantes da Equipe Residente possuem qualificação necessária e de especialidade compatível com o cargo.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Alterações na Equipe Residente - Sempre que houver alteração na Equipe Residente, a Contratada enviará a SEPM a nova relação dos empregados integrantes, acompanhada de comprovação da capacidade profissional e cópia do documento de identidade. Estas substituições deverão ser submetidas à aprovação da Comissão de Fiscalização da SEPM.

Serviços sob Demanda - Os serviços que utilizam mão de obra de Gesseiro, Serralheiro, Vidraceiro, Marceneiro e Técnico de Eletricidade especializado em Média Tensão *serão contratados sob demanda*. Nestes casos, a Contratada não precisará manter os profissionais residentes dessas categorias no QG. Porém, deverá possuir equipes em regime de *standby* capazes de atender aos chamados *sob demanda*, no primeiro horário do dia seguinte ao chamado, sendo este efetuado dentro do horário comercial.

Observação: Os serviços sob demanda serão pagos no Contrato *dentro dos meses em que foram efetivamente realizados*.

Experiência com manutenção de Grupo Gerador - Apresentar ainda na fase de habilitação técnica do processo licitatório, atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de *serviços de manutenção de grupo gerador de energia elétrica do mesmo porte existente no QG ou superior*, tendo como objetivo a busca por profissionais com experiência comprovada para assumir a responsabilidade dos serviços a serem executados na vigência do Contrato.

Vistoria - A Contratada deverá efetuar, logo após a assinatura do contrato, uma *vistoria minuciosa* no prédio do QG e relatar à CONTRATANTE todos os serviços urgentes e emergenciais verificados, apresentando as soluções necessárias.

Registro no CREA - A Contratada deverá registrar o Contrato no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA/RJ), definindo as condições de habilitação e qualificação exigidas, e apresentar à SEPM, em *até 10 (dez dias úteis) após a data de início dos serviços*, o recolhimento junto àquele órgão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Registros Cadastrais e Ordem de Serviço (O.S.) – Elaborar e manter os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo contrato, gerar as *Ordens de Serviços* das rotinas de manutenção previstas, através do sistema de gestão informatizada, via Internet, com usuário e senha.

A CONTRATADA deverá manter todos os equipamentos e elementos da construção descritos no contrato em perfeito estado de funcionamento e conservação, devendo proceder às manutenções, observando estritamente as recomendações técnicas dos fabricantes e as normas técnicas vigentes.

Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Comunicar imediatamente à Administração, por intermédio da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final do contrato.

Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados durante o fornecimento dos serviços, refazendo os serviços justificadamente impugnados pela Fiscalização.

Atender solicitações da CONTRATANTE no prazo máximo de *24 (vinte e quatro) horas*, mediante atendimento telefônico, fax, e-mail ou no site, para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre os serviços contratados.

Manter, durante o prazo de vigência do contrato, *endereço, telefone e email* atualizados para contato permanentemente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma a manter sempre boa a qualidade dos serviços prestados.

Observar o uso obrigatório por todos os funcionários da empresa dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**.

Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante o período de vigência do contrato, não implicando corresponsabilidade à CONTRATANTE.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Providenciar a substituição, em até *05 (cinco) dias úteis*, sem ônus para a CONTRATANTE, de materiais ou equipamentos com defeitos ou mau funcionamento, que não correspondam às especificações solicitadas ou às normas técnicas vigentes, por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente especificados.

Repor, no prazo máximo de *5 (cinco) dias úteis*, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da SEPM e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

Substituir, no *prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas*, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço sem justificativas.

Os funcionários da Contratada deverão portar sempre os *crachás de identificação* para acesso aos locais onde serão executados os serviços, contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível.

Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução do objeto, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes. Será responsável, ainda, por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes a mão-de-obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de imposto, taxas, contribuições de melhorias, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

Responder por todos os encargos de possível *demanda trabalhista*, civil ou penal, relacionados à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros no total ou parcialmente as obrigações assumidas no certame.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde o prédio onde o equipamento está instalado até o local onde será executada a manutenção, *sem ônus adicional* para a CONTRATANTE.

Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da Licitação e mediante prévia aprovação da CONTRATANTE.

Quando houver necessidade de serviços que impliquem em desligamentos de energia ou que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, os mesmos serão programados com autorização da Fiscalização.

Emitir, quando solicitado pela Fiscalização, parecer sobre o estado dos sistemas e equipamentos cobertos pelo contrato.

Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 9 (NR-9), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e garantir, custear e indicar Médico do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas, adotando *3 (três) uniformes por profissional* - com renovação mínima anual -, não transferindo à CONTRATANTE os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregado.

Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, mantendo-os em perfeito estado de conservação, substituindo de imediato os que sofrerem danos; sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, sala da manutenção, etc.

Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar do prédio ou instalações, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da SEPM.

Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer *Responsável Técnico*, deverá apresentar proposta de substituição do profissional para aprovação da SEPM, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

Providenciar, às suas expensas, o transporte de profissionais, materiais e equipamentos, sempre que necessário, sem ônus algum para a Contratante.

A Contratada será responsável pela destinação e descarte dos resíduos, líquidos e sólidos, assim como, pelo descarte de detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, *observando a legislação ambiental pertinente*.

Os cargos com adicional de periculosidade e/ou insalubridade, de acordo com as leis trabalhistas, deverão ser informados e compostos na planilha a ser apresentada pela Licitante.

A Contratada deverá apresentar, quando exigido pela SEPM, os seguintes documentos:

- Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função, específicos para cada caso;
- Cartão, Ficha ou Livro de Ponto, devidamente assinados pelos empregados, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;

A Contratada obriga-se a solicitar aos fabricantes dos equipamentos ou seus autorizados, quando necessário ou a pedido da CONTRATANTE consultorias e/ou manutenções específicas sempre que os equipamentos apresentarem desempenho fora dos parâmetros

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

normais de funcionamento, defeitos ou estiverem em período de garantia, ficando sob sua responsabilidade os encargos administrativos e financeiros correspondentes.

Observação: A CONTRATADA deverá utilizar nos serviços somente peças originais, visando a manutenção das características e confiabilidade dos equipamentos.

A Contratada se responsabilizará pelos padrões de qualidade requeridos aos serviços especializados e pelo fornecimento de materiais de terceiros, mediante a avaliação e aprovação técnica com emissão de Relatórios.

Adotar a utilização de Sistema de Telefonia Móvel, com *08 (oito) aparelhos* para os Técnicos envolvidos nas operações de manutenção do prédio, inclusive para a Equipe Residente, para que, em caso de emergência, haja solução imediata dos problemas que possam ocorrer. Os telefones deverão estar disponíveis para contato *24 horas por dia e 07 (sete) dias por semana*.

A Contratada deverá, *até 03 (três) dias úteis antes do início de seus trabalhos*, encaminhar à FISCALIZAÇÃO relação nominal de todos os seus funcionários, com a devida qualificação exigida, que trabalharão nas dependências do QG da PMERJ. Em nenhuma hipótese será permitido o acesso de funcionários não incluídos em tal relação.

Sempre que houver necessidade, a atualização da mencionada lista de nomes deverá ser formalmente providenciada junto à FISCALIZAÇÃO.

A Contratada deve manter os funcionários atualizados em suas atividades, através de cursos especializados e atividades em gestão de qualidade. Estas atualizações deverão ser, no mínimo, anual e encaminhadas à Contratante os certificados de aproveitamento, sempre que solicitado pela Fiscalização.

A Contratada deverá montar em local a ser designado pela Fiscalização do Contrato um Barracão de Serviço – *cotado na planilha de contrato* -, contendo, no mínimo, Sala para Administração da Contratada, Sala para Fiscalização, Sanitários e Vestiários, Refeitório e Almojarifado, com dependências que ofereçam segurança, higiene e conforto a todos os usuários, durante todo o período do contrato.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto n.º 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107.365; ID. Func. 5098971-5 - João Miguel Infante Baptista.

16 - GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

RG	FUNÇÃO	ID	GESTOR
CREA-RJ 2016120597	2º SGT	594445-2	Claudio Renato Rosa
-	-	-	FISCAIS
CREA-RJ 2018109032	2º SGT	595101-1	José Fabiano Vieira
81.099 - PMERJ	2º SGT	4208043-6	Marcelo Raymundo da Silva
98.633 - PMERJ	Cabo	5011755-6	Wellington Alves da Silva

17- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- **DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – PMERJ**, Praça Cristiano Otoni - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20221-430. Tel: (21) 2334-9303.

- **Diretoria de Licitações e Projetos da PMERJ**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

19- ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **ANEXO I** – Mapa de Riscos
- **ANEXO II**- Instrumento de medição de resultado

LOCAL E DATA DA CONFECÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 16 março de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Quartel General da PMERJ.

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. ERRO NOS VALORES CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O SERVIÇO A SER CONTRATADO.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PRAZO DE CONFERÊNCIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES, IMPLICANDO AJUSTES NO QUADRO, COM A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO.	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EDITAL, CHECANDO TODOS OS NÚMEROS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FASE DE SELEÇÃO DE EMPRESA

RISCO 01. EMPRESA NÃO TEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO, CHAMAMENTO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO LICITANTE.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE	COMISSÃO DE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR A CONTRATAÇÃO DE LICITANTE QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RISCO 02. NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS FISCAIS ATUALIZADOS		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
2.	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, CASO A LICITANTE SEJA ME OU EPP, POIS A LICITANTE TEM 5 DIAS ÚTEIS PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
2..	COBRAR DA LICITANTE OS DOCUMENTOS FISCAIS DIARIAMENTE.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ID	Ação de Contingência	Responsável
2..	CASO NÃO APRESENTE OS DOCUMENTOS FISCAIS NO PRAZO LEGAL, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA DO CERTAME.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. ERRO NA CONFEÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS OU INSERÇÃO DA PROPOSTA E DOS NOMES DAS PARTES DE MANEIRA EQUIVOCADA.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO	DLP

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR ERRO QUANDO DA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO OU QUANDO DA INSERÇÃO DA PROPOSTA E NOMES DAS PARTES, PARA NÃO OCORRER ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO.	DLP

RISCO 02. NÃO ENTREGAR OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
2.	ATRASO NA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS	
ID	Ação Preventiva	Responsável
2..	ADOTAR PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL.	Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
2..	EVITAR ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS. CHAMAR A CONTRATADA ANTES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXIGINDO DELA COMPROMETIMENTO NA SUA EXECUÇÃO. SE FOR O CASO, APLICAÇÃO SE DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

A N E X O II
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica estabelecido entre as partes Instrumento de Medição de Resultado - IMR, o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;

1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor mensal a ser pago no período avaliado;

1.3. As situações abrangidas pelo **Instrumento de Medição de Resultado - IMR** se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas;

1.4. A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM poderá alterar os procedimentos e metodologia de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA;

2 DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os Fiscais do Contrato designados pela SEPM acompanharão a execução dos serviços prestados, atuando junto ao(s) preposto(s) indicado(s) pela CONTRATADA;

2.2. Do referido acompanhamento, os Fiscais do Contrato deverão apontar as irregularidades encontradas e classificá-las, conforme tabela abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Tipo	Nível
001	Levíssima
002	Leve
003	Média
004	Grave
005	Gravíssima

2.3. Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, os Fiscais do Contrato notificarão o preposto da CONTRATADA, por meio de **Termo de Notificação**, para que este tome conhecimento do fato e informe sobre as devidas justificativas e tratativas para a(s) ocorrência(s);

2.4. A notificação quanto à existência de irregularidades na execução no contrato deverá ser por escrito, independente da gravidade da situação ou da reincidência do fato;

2.5. Constatando irregularidade passível de notificação, o Fiscal do Contrato preencherá **Termo de Notificação**, relatando a ocorrência, seu tipo e nível, grau de pontuação, o dia e a hora do acontecido e demais dados julgados relevantes para o perfeito entendimento e avaliação da ocorrência;

2.6. O Termo de Notificação será imediatamente apresentado, em 02 (duas) vias e entregue ao preposto da CONTRATADA ou a outro representante designado pelo mesmo, o qual deverá protocolar o seu recebimento, apontando data e hora da entrega, ficando uma das vias com a SEPM;

2.7. A SEP considerará **entregue** o Termo de Notificação que, voluntariamente, não for recebido pela CONTRATADA, devendo ser, a partir desta ocorrência, o nível da irregularidade elevado ao nível “grave” e, em já sendo “grave”, ao nível “gravíssimo”, ficando a data desta ocorrência como data do efetivo recebimento;

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

2.8. Após o recebimento, o preposto da CONTRATADA deverá apresentar as devidas justificativas e tratativas para a(s) ocorrência(s) apontada(s), respeitando a tabela de prazos a seguir:

Tipo	Nível de Graduação	Prazo para a Apresentação das Justificativas e Tratativas
001	Levíssima	48 horas
002	Leve	24 horas
003	Média	12 horas
004	Grave	08 horas
005	Gravíssima	04 horas

2.9. Os Termos de Notificação que não tiverem resposta da CONTRATADA dentro dos prazos estabelecido no item 2.7 serão considerados finalizados;

2.10. Em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à apresentação da fatura mensal para ateste e pagamento, o Fiscal do Contrato realizará, nas dependências da SEPM, reunião com a participação da CONTRATADA para informar sobre o resultado da avaliação mensal do serviço;

2.11. A CONTRATADA, de posse das informações repassadas pelos Fiscais do Contrato, emitirá fatura mensal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela CONTRATANTE os descontos relativos à aplicação do Acordo de Nível de Serviços;

2.12. Os Fiscais do Contato, ao receber da CONTRATADA as faturas mensais para ateste, somente o farão quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados;

2.13. Verificada a regularidade da fatura, o Fiscal do Contrato juntará a estas os

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

termos de notificação produzidos no período, e os encaminhará para pagamento;

3 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

3.1. O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

3.2. As ocorrências são dispostas em 05 (cinco) níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma sequência de pontuação determinada, conforme tabela abaixo.

TIPOS DE IRREGULARIDADES			Pesos	VALOR DA IRREGULARIDADE POR OCORRÊNCIA					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Tipo 001 – Situações que caracterizam, comprometem, configuram ou geram:	Sim	Não	1	Emissão de Termo de Notificação com Advertência	0,10	0,20	0,30	0,40	0,50
		x							
		x							
	x								
		x							
Tipo 002 – Situações que caracterizam, comprometem, configuram ou geram:	Sim	Não	1	Emissão de Termo de Notificação com Advertência	0,60	0,70	0,80	0,90	1,00
		x							
	x								
		x							

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Prejuízo ao erário público		x							
Tipo 003 – Situações que caracterizam, comprometem, configuram ou geram:	Sim	Não							
Interrupção na prestação dos serviços	x								
A realização dos Serviços de maneira satisfatória		x	1	Emissão de Termo de Notificação com Advertência	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50
O não atendimento contratual ou à(s) Instrução(ões) Normativa(s) vigente(s)	x								
Prejuízo ao erário público		x							
Tipo 004 – Situações que caracterizam, comprometem, configuram ou geram:	Sim	Não							
Interrupção na prestação dos serviços	x		1	Emissão de Termo de Notificação com Advertência	1,60	1,70	1,80	1,90	2,00
A realização dos Serviços de maneira satisfatória	x								
O não atendimento contratual ou à(s) Instrução(ões) Normativa(s) vigente(s)	x								
Prejuízo ao erário público		x							
Tipo 005 – Situações que caracterizam, comprometem, configuram ou geram:	Sim	Não							
Interrupção na prestação dos serviços	x								
A realização dos Serviços de maneira satisfatória	x		1	Emissão de Termo de Notificação com Advertência	2,10	2,20	2,30	2,40	2,50
O não atendimento contratual ou à(s) Instrução(ões) Normativa(s) vigente(s)	x								
Prejuízo ao erário público	x								
Quando o número de ocorrências para o mesmo tipo de item ultrapassar o número de 6 (seis) será atribuída a este a classificação para o Tipo imediatamente superior. Em já sendo a ocorrência do Tipo 005, deverá ser iniciada pela SEPM avaliação da suspensão de pagamentos à CONTRATADA.									

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

4 DA FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO

4.1. A faixa de ajuste no pagamento será definida pela tomando como base a **Nota Geral da Avaliação de Desempenho dos Serviços - NGADS**, cuja fórmula segue abaixo:

NGADS = 100 - $\sum p$ ontos, sendo **pontos = Peso x Valor da Irregularidade por Ocorrência**

Onde $\sum pd$ é dos pontos anotados, relativos às irregularidades registradas nos Termos de Notificação e informadas à CONTRATADA.

4.2. O preço pactuado para o atendimento ao objeto do Contrato refere-se ao Desempenho Técnico correspondente à **NGADTS igual ou superior a 97**, em cada mês de avaliação. Caso o nível de desempenho técnico não seja atingido, será aplicada a seguinte tabela de compensação:

Pontuação	Considerações / Ajuste no pagamento
NGADTS entre 97 e 100	Serviço Adequado
NGADTS entre 95 e 97	Desconto de 0,5% sobre o valor total da fatura mensal
NGADTS entre 90 e 95	Desconto de 2,0% sobre o valor total da fatura mensal
NGADTS entre 80 e 90	Desconto de 3,5% sobre o valor total da fatura mensal
NGADTS Inferior a 80	Desconto de 5,0% sobre o valor total da fatura mensal e avaliação quanto à rescisão contratual.

5 Instrumento de Medição de Resultado - IMR

5.1. Este Instrumento de Medição de Resultado - IMR será composto por itens e subitens referentes aos serviços que serão providos pela CONTRATADA para atendimento ao objeto do contrato, que darão suporte ao funcionamento da solução tecnológica, e pela descrição das suas definições, classificações quanto ao tipo, forma de medição, controle e

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

acompanhamento pela SEPM, durante o período de vigência do contrato, assim como as respectivas pontuações associadas.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6.1. O principal elemento para medir a qualidade e eficácia dos serviços prestados será o Acordo de Nível de Serviço - ANS. Com relação a esse item, levaremos em consideração os seguintes aspectos:

6.1.1. Os ANS serão aplicados para medir a qualidade e eficácia de todos os serviços abrangidos pelo contrato e essenciais para o cumprimento do objeto pela CONTRATADA;

6.1.2. Objetivando a qualidade, a CONTRATADA deverá estabelecer procedimentos e condições que permitam melhoria contínua dos serviços prestados;

6.1.3. Foram definidas três periodicidades de medição dos indicadores de nível de serviço:

- **Mensal:** a CONTRATADA entregará, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês que será medido, o relatório referente à medição do ANS desse período para a CONTRATANTE em um formato acordado entre as duas partes;
- **Trimestral:** a CONTRATADA entregará, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao período de três meses que será medido, o relatório referente à medição do ANS desse período para a CONTRATANTE em um formato acordado entre as duas partes;
- **Anual:** a CONTRATADA entregará, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao período de um ano que será medido, o relatório referente à medição do ANS desse período para a CONTRATANTE em um formato acordado entre as duas partes.

Observações: 1) O não cumprimento de um ou vários indicadores do ANS ocasionará a aplicação de multas por parte da CONTRATADA, conforme descrito no item "4" (Penalidades).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2) É necessário que os relatórios apresentados contemplem informações que sirvam ao CONTRATANTE como subsídios para averiguação dos acordos de nível de serviços.

3) Neste anexo, constam todas as definições dos acordos de nível de serviço no detalhamento de cada serviço. Seguem abaixo os itens componentes do Acordo de Nível de Serviço - ANS:

- Manutenção dos Sistemas Diversos
- Desempenho Técnico da quipe
- Resposta aos Itens de Plano de Ação
- Atendimento ao Usuário

6.2. SERVIÇOS E INDICADORES DO NÍVEL DE SERVIÇO:

- MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DIVERSOS

A CONTRATADA deverá executar as devidas manutenções para garantir o perfeito funcionamento do prédio do QG. Deverá atender os cronogramas estabelecidos e atender todos os prazos definidos.

O item 3.2 será medido pelos indicadores descritos nos subitens abaixo.

- o Cumprimento do Cronograma de Manutenção Preventiva

Indicador	Cumprimento do Cronograma de Manutenções Preventivas
Serviço	Manutenção
Processo	Gestão da Manutenção
Tipo	Cumprimento de Cronograma

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Periodicidade da Avaliação	Mensal					
Definição	A CONTRATADA deverá cumprir, fielmente, o cronograma de manutenções preventivas definido. Este cronograma será elaborado pela CONTRATADA e entregue à SEPM (cópia) para acompanhamento e monitoramento.					
Unidade de medida	Percentual (%)					
Forma da Avaliação	Por Cálculo					
Fórmula de Cálculo	$ANS = (n^{\circ} \text{ de Preventivas Realizadas} / n^{\circ} \text{ Total de Preventivas Programadas}) \times C \times A$ <p style="text-align: center;">Sendo:</p> $C = 1 - (n^{\circ} \text{ de Preventivas Canceladas} / n^{\circ} \text{ Total de Preventivas Canceladas})$ $A = 1 - (n^{\circ} \text{ de Preventivas Adiadas} / n^{\circ} \text{ Total de Preventivas Programadas})$					
Meta	ANS = 86 %					
Classificação e Pontuação	Tipo			Peso		
	004			1,5		
	Pontuação por Ocorrência					
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
	Advertência	1,60	1,70	1,80	1,90	2,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Considerações gerais	<p>A CONTRATADA deverá gerar e entregar, em formato definido pela SEPM, todos os relatórios e evidências de cumprimento, adiamento ou cancelamento das manutenções preventivas que forem solicitadas. Deverá atualizar e disponibilizar à SEPM todas as versões dos cronogramas de manutenção preventiva, as quais deverão conter, também, a data de atualização ou controle de versão.</p> <p>Todos os cancelamentos e adiamentos deverão ser registrados e justificados.</p>
----------------------	--

o Atendimento aos Incidentes – Manutenção Corretiva

Indicador	Tempo Médio para Início do Atendimento aos Incidentes	
Serviço	Manutenção	
Processo	Gestão da Manutenção	
Tipo	Cumprimento de Prazo	
Periodicidade da Avaliação	Mensal	
Definição	A CONTRATADA deverá garantir o início da operação de correção do incidente registrado em até 2 (duas) horas , contadas a partir do recebimento da informação que será emitida e disponibilizada pelos sistemas especificados no Anexo I.	
Unidade de medida	Percentual (%)	
Forma da Avaliação	Por Cálculo	
Fórmula de Cálculo	$ANS = \sum \text{dos Tempos de Início de Atendimento} / N^{\circ} \text{ Total de Incidentes}$	
	Tipo	Peso

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Classificação e Pontuação	003	1				
	Pontuação por Ocorrência					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Advertência	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50
Considerações gerais	<p>Os registros de incidente deverão ser disponibilizados quando solicitados, nos formatos definidos pela SEPM. Os registros deverão conter, no mínimo, as seguintes informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Data e Hora da Abertura do Incidente b) Data e Hora do Recebimento da Informação pelo Técnico c) Data e Hora do início da Operação de Correção do Incidente d) Referências de Localização: região, fabricante, linha, equipamento, componente, sensor etc. e) Tipo de Ocorrência (falta de energia, indisponibilidade, falta de insumo, quebra etc.), Descrição do Problema, Causas e Detalhamentos f) Status g) Data e Hora de Fechamento <p>Outras informações poderão ser solicitadas pela SEPM se julgado necessário.</p>					

- o Entrega dos Relatórios e Evidências de Preventiva e Incidentes

Indicador	Cumprimento do Prazo de Entrega dos Relatórios e Evidências de Preventivas e Incidentes
Serviço	Manutenção
Processo	Gestão da Manutenção
Tipo	Cumprimento de Prazo

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Periodicidade da Avaliação	Mensal					
Definição	Todos os relatórios e evidências de cumprimento, adiamento ou cancelamento e atualizações dos cronogramas das manutenções, assim como todos aqueles referentes aos Incidentes – Manutenção Corretiva deverão ser gerados e entregues em até 48h , contadas a partir da data da solicitação feita pela SEPM.					
Unidade de medida	Unidade					
Forma da Avaliação	Por Ocorrência					
Fórmula de Cálculo	-					
Classificação e Pontuação	Tipo			Peso		
	001			1		
	Pontuação por Ocorrência					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Advertência	0,10	0,20	0,30	0,40	0,50
Considerações gerais						
Fórmula de Cálculo	-					
Classificação e Pontuação	Tipo			Peso		
	Pontuação por Ocorrência					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Considerações gerais						

• CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO

Indicador	
Serviço	Operação
Processo	Fiscalização de Contratos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Tipo						
Periodicidade da Avaliação	Mensal					
Definição						
Unidade de medida						
Forma da Avaliação						
Fórmula de Cálculo	-					
Classificação e Pontuação	Tipo			Peso		
	Pontuação por Ocorrência					
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
Considerações gerais						